



## Edital Programa Ciência sem Fronteiras

A Sub-reitoria de Graduação da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ, em conformidade com as normas estabelecidas pela CAPES, informa que estão abertas as inscrições para o Programa Ciência sem Fronteiras, para a realização de estudos e estágio em universidades dos Estados Unidos da América (EUA).

Serão distribuídas bolsas, na modalidade graduação-sanduiche, com duração de 12 (doze) meses, sendo 9 ou 10 meses dedicados aos estudos em tempo integral, acrescido do período de até 3 meses para estágio de pesquisa ou inovação tecnológica, conforme regulamenta este Edital.

### Objetivos Gerais do Programa:

O Programa Ciência sem Fronteiras foi concebido para promover a consolidação, expansão e internacionalização da ciência e tecnologia, da inovação e da competitividade brasileira, por meio do intercâmbio e da mobilidade internacional.

O programa prevê um conjunto de bolsas destinadas a inserir alunos de graduação em instituições altamente qualificadas no exterior nas quais completarão a sua formação em contato com ambiente de competitividade, empreendedorismo e inovação.

### 1. Inscrições:

- 1.1. As inscrições serão realizadas pelo aluno no site do programa em <http://www.capes.gov.br/bolsas-no-externo/ciencia-sem-fronteiras/chamada-012011-graduacao-sanduiche-nos-eua>, mediante o preenchimento concomitante do Formulário de Inscrições da CAPES e do Formulário de Inscrições do IIE (Institute of International Education), até o dia 30 de setembro de 2011.
- 1.2. Caberá à Sub-Reitora de Graduação da UERJ, indicada como Coordenadora-Geral do programa, a homologação das candidaturas junto a CAPES.

### 2. Requisitos para participação:

- Ter nacionalidade brasileira;
- Estar matriculado em curso de bacharelado nas áreas e temas indicados no Item 7 deste Edital;
- Apresentar bom rendimento acadêmico, com CR mínimo equivalente ao CR médio do curso;



- Ter concluído, no mínimo, 40% e, no máximo, 80% do currículo previsto para seu curso de graduação, no momento do início da viagem de estudos;
- Ter obtido nota mínima de 79 pontos no exame TOEFL/IBT Test ou nota mínima de 550 no TOEFL Paper Based ou nota mínima 6.0 no IELTS. O candidato poderá encaminhar o comprovante de inscrição para realização do exame agendado até 10 de outubro;
- Apresentar perfil de aluno de excelência, baseado no bom desempenho acadêmico segundo critérios da UERJ.

### **3. Seleção:**

- 3.1. Caberá a CAPES escolher a universidade de destino do candidato, de acordo com área de estudo e dentro da oferta de vagas estabelecidas pelas instituições americanas;

### **4. Bolsa:**

- 4.1. A CAPES arcará com os custos referentes às taxas escolares, seguro saúde, alojamento e refeições oferecidos pela universidade americana;
- 4.2. Montante para despesas pessoais no valor de US\$ 300,00 (trezentos dólares) mensais;
- 4.3. Auxílio deslocamento ou passagem aérea de ida e volta em classe econômica promocional, para o traslado Brasil/EUA/Brasil, de acordo com as normas vigentes na CAPES;
- 4.4. Nos casos em que a instituição americana não ofereça alojamento e refeições incluídas nos custos do aluno, a CAPES arcará com os custos referentes às taxas escolares, e concederá bolsa integral ao aluno no valor de US\$ 1,300.00 (hum mil e trezentos dólares mensais).
- 4.5. A concessão da bolsa de estudo ao candidato selecionado estará condicionada à prévia assinatura de Termo de Compromisso, o qual o estabelece às seguintes obrigações:
  - 4.5.1. Dedicar-se integralmente às atividades-fim durante o período dos estudos;
  - 4.5.2. Retornar ao Brasil no prazo de 30 (trinta) dias a contar da conclusão do período de validade da bolsa de estudo, para concluir seu curso de graduação.
  - 4.5.3. Ressarcir a CAPES todo o investimento feito em sua formação, na eventualidade de ocorrência de desistência do curso, salvo em caso fortuito ou força maior ou anulação do ato de concessão, desde que previamente solicitado e aprovado pela CAPES.

### **5. Visto:**

- 5.1. O bolsista é responsável pela obtenção do passaporte, bem como do visto na categoria J-1 junto aos consulados americanos no Brasil;
- 5.2. Os custos para emissão do visto e do passaporte serão de inteira responsabilidade do bolsista.



## 6. Cronograma:

- 6.1. Inscrição dos estudantes no site da CAPES: até 30 de setembro
- 6.2. Divulgação dos resultados e matrícula nas universidades americanas para o primeiro semestre de 2012 : novembro/dezembro de 2011

## 7. Áreas prioritárias:

- Engenharias e demais áreas tecnológicas;
- Ciências Exatas e da Terra;
- Biologia, Ciências Biomédicas e da Saúde;
- Computação e Tecnologias da Informação;
- Tecnologia Aeroespacial;
- Fármacos;
- Produção Agrícola Sustentável;
- Petróleo, Gás e Carvão Mineral;
- Energias Renováveis;
- Tecnologia Mineral;
- Biotecnologia;
- Nanotecnologia e Novos Materiais;
- Tecnologias de Prevenção e Mitigação de Desastres Naturais;
- Biodiversidade e Bioprospecção;
- Ciências do Mar;
- Indústria Criativa;
- Novas Tecnologias de Engenharia Construtiva;
- Formação de Tecnólogos.

## 8. Observações Gerais:

- Este Edital foi elaborado em conformidade com as normas estabelecidas pelo CAPES (<http://www.capes.gov.br/editais/abertos/4832-ciencia-sem-fronteiras-chamada-publica-012011-graduacao-sanduiche-nos-eua->), que deverão ser consultadas pelo candidato;
- A seleção contemplada por este Edital se refere às bolsas iniciadas em janeiro de 2012.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2011.

  
Prof<sup>a</sup> Lená Medeiros de Menezes  
Sub-reitora de Graduação